



# A autoridade cristã como plenitude da ἐξουσία

## *The Christian authority as the fullness of ἐξουσία*

Yure Alves de Souza

### Resumo

Este artigo explora o conceito de autoridade segundo o vocábulo grego *ἐξουσία*, geralmente entendido como o poder exercido por uma pessoa ou grupo sobre outro ser humano, ou grupo. Inicialmente associada a uma liberdade afirmada por outrem, autoconcedida, ou a uma condição natural, pelos pensadores clássicos, a autoridade sempre esteve vinculada a questões de relacionamentos políticos ou familiares. A literatura rabínica apresenta o termo *reshut* como tradução importante da autoridade observada na cultura judaica e naquilo que os autores empregaram na Sagrada Escritura. Neste artigo, estuda-se principalmente a compreensão de autoridade segundo a doutrina cristã, gerada em meio às estruturas do judaísmo. Nos textos sagrados do Antigo e Novo Testamento, revela-se a expressão e fonte divina da autoridade, de modo menos abrangente e expansivo, através do mesmo termo *ἐξουσία*. Consequentemente, a *ἐξουσία* alcança seu pleno e perfeito sentido em Jesus Cristo, que ainda a manifestou e concedeu aos Apóstolos para ensinar, curar e libertar em Seu nome.

**Palavras-chave:** *Exousia*. Autoridade. Novo Testamento. Jesus Cristo.

### Abstract

This article explores the concept of authority according to the Greek word *ἐξουσία*, generally understood as the power exercised by a person or group over another human being or group. Initially associated with a freedom asserted by others, self-conceded, or a natural condition, by classical thinkers, authority has always been linked to issues of political or family relationships. Rabbinic literature presents the term *reshut* as an important translation of authority observed in Jewish culture and in what the authors employed in the Holy Scriptures. In this article, the main focus is on the understanding of authority according to Christian doctrine, generated in the midst of the structures of Judaism. In the sacred texts of the Old and New Testaments, the divine

expression and source of authority are revealed, in a less extensive and expansive manner, through the same term ἐξουσία. Consequently, ἐξουσία reaches its full and perfect meaning in Jesus Christ, who manifested and granted it to the Apostles to teach, heal, and liberate in His name.

**Keywords:** *Exousia*. Authority. New Testament. Jesus Christ.

## Introdução

Na sociedade contemporânea, é fundamental compreender que as relações de poder não se estabeleceram rapidamente, mas sim ao longo de séculos de desenvolvimento do papel de cada indivíduo dentro de uma grande comunidade. As relações políticas seguem diretamente as relações de poder interpessoais, o que leva à criação de direitos e deveres legalmente embasados entre indivíduos semelhantes. De maneira geral, vemos que a autoridade é o poder que uma pessoa ou grupo exerce sobre outro ser humano, ou grupo.

Os pensadores clássicos inicialmente se referiram à própria natureza como origem desse poder, que durante muito tempo foi atribuído apenas a uma divindade superior aos homens, especialmente o Deus judaico-cristão, que escolhia e mantinha seus representantes. Atualmente, a autoridade se refere principalmente às relações políticas ou afetivas, como no âmbito familiar.

O termo ἐξουσία surgiu na cultura grega e é usado nos escritos sagrados do Antigo e do Novo Testamento. Na tradição judaica, o termo *reshut* se assemelha em muitos aspectos a ele, trazendo à literatura rabínica a compreensão do papel de quem está dotado de autoridade. Em Jesus Cristo, a autoridade conferida pelo Pai manifestou-se à humanidade.

Os evangelhos mostram sua ἐξουσία como uma expressão divina, uma força que está unida ao cumprimento de sua missão. Para os Apóstolos, Jesus comunicou sua autoridade para que cumprissem a missão de ser o próprio Cristo na vida em sociedade, ensinando, curando e libertando o povo em nome Dele.

## 1. A origem e o significado da autoridade na cultura greco-romana

Durante a antiguidade grega, havia uma busca incessante pelo conhecimento das questões fundamentais, como o sentido da própria existência e o crescimento moral segundo as relações em sociedade e com as divindades. A concepção social marcante dos gregos afirmava que o Estado era uma extensão do indivíduo, e que suas partes ou membros não poderiam ser separados da totalidade.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> ABBAGNANO, N., *Autoridade*, p. 364.

A teoria aristocrática, que afirma que a autoridade é estabelecida pela natureza, era comum a Platão e Aristóteles,<sup>2</sup> e argumentava que o poder deveria ser detido pelos melhores, escolhidos de acordo com a própria natureza. Para Platão, a sociedade se dividia entre os potenciais filósofos, que possuíam uma alma justa e meiga, e os que não poderiam se tornar filósofos, que possuíam uma alma rude e insociável.<sup>3</sup>

No livro VI da República, no diálogo entre Sócrates e Glauco, é associada aos filósofos a capacidade de compreender o ser imutável e eterno. Por isso, deveriam ser escolhidos como guardiões, ou seja, detentores da autoridade sobre os menos capacitados, aqueles que não têm conhecimento da essência das coisas. Dessa forma, é a natureza filosófica que determina a capacidade de exercer autoridade.<sup>4</sup>

Na Política, Aristóteles argumenta que há clara desigualdade entre os homens e propõe uma igualdade qualificada entre eles para proteger as cidades. Segundo ele, “a cidade não é constituída somente de numerosos seres humanos, mas é também composta de seres humanos especificamente diferentes”.<sup>5</sup> Por isso, deve haver revezamento, mesmo entre homens livres e iguais, exceto em funções específicas, pois todos não podem comandar ao mesmo tempo.

A diferença substancial e fundamental é entre o pequeno número de cidadãos dotados de virtudes políticas, sendo, portanto, justo que se alternem no governo, e a maioria dos cidadãos comuns, desprovidos daquelas virtudes e destinados a obedecer.<sup>6</sup>

No capítulo XIII do Livro VII de sua obra Política, Aristóteles parte da premissa de que toda comunidade política é composta por governantes e governados, e questiona se essas posições devem ser permanentes ao longo da vida ou não. Em sua visão, existem muitas razões que justificam a alternância entre os que governam e os que são governados, e indivíduos equivalentes devem integrar o mesmo grupo, pois um governo dificilmente sobreviveria sem seguir este princípio.<sup>7</sup>

Além disso, Aristóteles defende a importância do legislador, ou seja, aquele que faz o discernimento da superioridade dos governantes sobre os governados. Mesmo que haja diferenças de idade entre os indivíduos, essas diferenças são temporárias, uma vez que chega um momento em que os mais jovens alcançam a autoridade sobre outros.

A própria natureza estabeleceu a distinção, fazendo com que haja no mesmo povo pessoas mais idosas e outras mais jovens, de tal forma que a umas convém ser governadas

---

<sup>2</sup> ABBAGNANO, N., Autoridade, p. 98.

<sup>3</sup> PLATÃO, República, VI, 486a.

<sup>4</sup> ABBAGNANO, N., Autoridade, p.98.

<sup>5</sup> ARISTÓTELES, Política, XIII, 1261b.

<sup>6</sup> ABBAGNANO, N., Autoridade, p.98.

<sup>7</sup> ARISTÓTELES, Política, XIII, 1332a.

e a outras convém governar; conseqüentemente, ninguém se ofende por ser governado em decorrência da idade, especialmente se todos esperam obter na mesma idade a reciprocidade por sua compreensão.<sup>8</sup>

Após mais de três séculos dos filósofos gregos mencionados anteriormente, Marco Túlio Cícero (106-43 a.C.) aborda a autoridade não como um poder imposto pela força, mas sim como um direito derivado do consenso dos que estão sob esse poder, o que vai contra as visões de Platão e Aristóteles. Em sua obra *De Legibus*, precursora do estoicismo, Cícero rejeita a desigualdade entre os homens e defende o povo como fonte da autoridade.

*Quodsi, quomodo est natura, sic iudicio homines 'humani' (ut ait poeta) 'nihil a se alienum putarent', coleretur ius aequae ab omnibus. Quibus enim ratio a natura data est, eisdem etiam recta ratio data est; ergo et lex, quae est recta ratio in iubendo et vetando; si lex, ius quoque. Et omnibus ratio; ius igitur datum est omnibus.*

Se os homens fossem por discernimento como são por natureza, assim, (como diz o poeta) 'nada de humano lhes pareceria estranho', e o direito seria igualmente respeitado por todos. A razão, pois, foi dada a todos pela natureza, como também foi dada a reta razão, logo, também a lei, que é a reta razão no prescrever e no proibir; e se a lei, também o direito. E para todos foi dado o raciocínio; o direito, portanto, foi dado a todos.<sup>9</sup>

Cícero reconhece as relações entre os homens e parte da compreensão de que “nascemos para a justiça e que o direito não é estabelecido pela opinião, mas pela natureza”.<sup>10</sup> Ao contrário de Carnéades, um platônico que fundamentava o direito no temor mútuo entre os homens, ou de Epicuro, que o baseava no escape da dor, Cícero afirmava que a razão é igualmente dotada em todos os seres humanos quando compreendem a si mesmos.<sup>11</sup>

O pensamento de Sêneca (ca. 4 a.C.- 65 d.C.) também é destacado na questão da autoridade. Como um dos intelectuais influentes do Império Romano, Sêneca deu sentido político à ideia estoica de liberdade, que é vista como desvincular-se de um déspota. Ele questionou por que todo homem não deveria reivindicar sua própria liberdade, citando o exemplo de Crisipo, que discordou de seu professor Cleantes. Para Sêneca, a afirmação da autoridade com demasiada força torna o mestre um déspota.<sup>12</sup>

O termo grego para “autoridade”, *ἐξουσία*, geralmente denota uma habilidade para realizar uma ação e pode significar um “direito” ou “permissão” concedido por um poder superior, seja pelo Estado ou em relações sociais, acadêmicas, familiares ou

<sup>8</sup> ARISTÓTELES, *Política*, XIII, 1332a.

<sup>9</sup> CÍCERO, M. T., *De Legibus*, p. 33.

<sup>10</sup> CÍCERO, M. T., *De Legibus*, p. 28.

<sup>11</sup> CÍCERO, M. T., *De Legibus*, p. 8

<sup>12</sup> REYDAMS-SCHILS, G., *Authority and Agency in Stoicism*, p. 300.

de propriedade. Outra ideia relacionada é semelhante a *δύναμις*, mas esta denota algo externo. *Ἐξουσία* também pode consistir em uma liberdade autoafirmada, uma independência em oposição à lei.<sup>13</sup>

## 2. A tradição judaica

Autores como Schäfer-Lichtenberger observam que antes do surgimento dos estados de Israel e Judá, a sociedade israelita era baseada em parentesco, em contraste com a disposição dos cananeus, como descrito no Livro dos Juízes.<sup>14</sup> Os juízes bíblicos eram apresentados como precursores dos reis,<sup>15</sup> sendo considerados a interface crucial entre Iahweh e o povo, representando a vontade divina e executando o plano divino.<sup>16</sup>

A nação de Israel não surgiu unificada e estruturada, mas passou por um período de cerca de 200 anos de formação até adquirir certa unidade e organização social.<sup>17</sup> O nome “Israel” apareceu pela primeira vez no final do século XIII a.C. numa estela de um faraó, e sua história faz parte da história do Oriente antigo.<sup>18</sup>

A imagem bíblica da constituição de Israel como povo é, como os textos permitem reconhecer sem dificuldade, uma combinação de duas histórias de origens. Uma faz Israel remontar a um grupo de nômades criadores de gado pequeno, que entraram na terra, vindos a partir do leste. Segundo a outra, Israel descende de um pequeno grupo de “hebreus” fugidos da corveia egípcia.<sup>19</sup>

O historiador judeu Flávio Josefo utilizou o termo grego *ἐξουσίαν* para expressar a ideia de “permissão”, “autoridade”, “direito” protegido ou concedido por lei, além de um “poder real de disposição”, incluindo o poder divino e o poder do rei. O filósofo judeu Filon também seguiu o uso grego mais comum do termo para se referir ao “poder absoluto de um rei ou povo, ou para o poder de Deus em sua criação ou nos seus juízos”.<sup>20</sup>

Na literatura rabínica, o termo hebraico *רִשׁוּת* (*reshut*) é de suma importância para compreender o papel da autoridade no judaísmo, pois incorpora sentidos como poder de controle, posse, comissão, direito, liberdade e governo, bem como o poder monárquico de Deus.<sup>21</sup> São três as suas conotações principais: “autoridade”, “domínio” e responsabilidade sobre algo, de modo voluntário.<sup>22</sup>

---

<sup>13</sup> FOESTER, W., *Exousía*, p. 562-563.

<sup>14</sup> KESSLER, R., *História Social do Antigo Israel*, p. 66-67.

<sup>15</sup> KESSLER, R., *História Social do Antigo Israel*, p. 79.

<sup>16</sup> O'CONNOR., *Juízes*, p. 296.

<sup>17</sup> KESSLER, R., *História Social do Antigo Israel*, p. 52.

<sup>18</sup> KESSLER, R., *História Social do Antigo Israel*, p. 51.

<sup>19</sup> KESSLER, R., *História Social do Antigo Israel*, p. 63.

<sup>20</sup> FOESTER, W., *Exousía*, p. 564.

<sup>21</sup> FOESTER, W., *Exousía*, p. 565-566.

<sup>22</sup> FOESTER, W., *Exousía*, p. 565.

Jacó, o irmão mais novo de Esaú, enganou o cego Isaac em Gn 27,1-45 para receber a bênção que legalmente pertencia a Esaú como primogênito. Ao passar-se por Esaú, Jacó obteve a autoridade e o direito de domínio sobre Esaú e sua descendência, o povo de Edom. Esse ato de engano de Jacó provocou a ira e o desejo de vingança de Esaú.

A bênção é frequentemente concedida no leito de morte ou em despedida e é uma transmissão de vitalidade de alguém que parte da vida para alguém que continua vivo. De acordo com o comentário rabínico Genesis Rabbah (ou Bereshith Rabba) no capítulo 67, versículo 3:

אמר רבי לוי יששה דברים משמשין את האדם, יששה ברשותו ויששה אינו ברשותו, העין והאוזן והקמח, ישלא ברשותו, קמי מה דלא בעי, שמע מה דלא בעי, מריח מה דלא בעי. הקפה והתנד והתקל, ברשותו, אין בעי הוא לעי באורייתא, אין בעי לשנא בישא, אין בעי מתרף ומגדף

O rabino Levi disse: seis coisas servem a um humano - três estão sob o controle de alguém e três não estão sob o controle de ninguém. O olho, o ouvido e o nariz não estão sob o controle da pessoa, pois ela vê o que não deseja, ouve o que não deseja e cheira o que não deseja. A boca, a mão e o pé estão sob seu controle.<sup>23</sup>

O comentário rabínico faz extenso uso do termo *reshut* como referência à capacidade ou poder de controle sobre algo, ou alguém, relacionando-o com os sentidos evidenciados na passagem bíblica em questão, os quais foram determinantes para que o cego Isaac decidisse ministrar a bênção sobre Jacó.

O sentido de *reshut* enquanto autoridade também é aplicado no primeiro capítulo, versículo 10, do Pirkei Avot (ou Ética dos Pais), um importante tratado da literatura rabínica que contém ensinamentos éticos e morais de sábios judeus dos séculos II a.C a II d.C. Esse tratado reforça a compreensão principal de ἐξουσία quando afirma:

לרשות מתנדע נאל, הרבנות את ושנא, המלאכה את אלה, אומר שמעיה. מהם קבלי ואבטליון שמעיה.

Shemaiah e Abtalion receberam (a tradição oral) deles. Shemaiah costumava dizer: ame o trabalho, odeie agir como superior e não tente se aproximar da autoridade governante.<sup>24</sup>

Respectivamente aos sentidos de *reshut* como domínio, há uma aplicação na lei do *Shabat* que permite a transferência de objetos de um domínio a outro, quando relacionados a delitos. Conforme a *Toseftá*, outro tratado rabínico importante que contém ditados e máximas judaicas: quatro domínios são distinguidos em conexão com

<sup>23</sup> BEREISHIT Rabbah, p. 67.

<sup>24</sup> PIRKEI Avot, 1, vers. 10 (Tradução nossa).

o *Shabat*: o domínio privado (*reshut hayahid*), o domínio público (*reshut ha-rabbim*), o domínio semi-público (*karmelit*), e o domínio isento (*mekom petor*).<sup>25</sup>

Além disso, a terceira das principais conotações de *reshut* é a “responsabilidade opcional ou voluntária”. Arzi menciona que essa interpretação aparece no Talmud, uma das mais importantes fontes da lei judaica, na divergência de opinião entre R. Joshua e Rabban Gamaliel acerca da oração noturna, se é opcional (*reshut*) ou obrigatória (*hovah*); e ainda na discussão se há escolha ou obrigação em realizar uma guerra contra os Amalecitas ou na conquista de Josué da terra prometida.<sup>26</sup>

De acordo com a Sagrada Escritura, a ἐξουσία tem “três grandes pilares: *kratos* (poder), *ischys* (força) e *dynamis* (potência) (...). Isso sempre se refere ao poder de Deus e à sua vontade”.<sup>27, 28</sup> A palavra aparece 81 vezes na LXX, e em textos como Tb, Dn e 1Mac, pode ser referida apenas ao poder do monarca ou de Deus, ou ao poder de decisão envolvido em outras relações cotidianas.<sup>29</sup>

Em Tb 7,10, Tobias suplica ao anjo Rafael, que intervém para que Raguel declare que Tobias tem o direito de se casar com Sara: “καὶ ἐγὼ οὐκ ἔχω ἐξουσίαν δοῦναι αὐτὴν ἐτέρῳ ἀνδρὶ πλὴν σοῦ”.<sup>30</sup> A ação do anjo manifesta a divina permissão e o direito concedido a Tobias. Em Dn 4,14, o profeta afirma: “ἕως ἂν γινῶ τὸν κύριον τοῦ οὐρανοῦ ἐξουσίαν ἔχειν πάντων τῶν ἐν τῷ οὐρανῷ καὶ τῶν ἐπὶ τῆς γῆς, καὶ ὅσα ἂν θέλῃ ποιεῖν ποιεῖ ἐν αὐτοῖς”.<sup>31</sup> Isso deixa claro o conceito de ἐξουσία como soberania divina irrestrita, pois a palavra de Deus é um poder que não pode ser destruído.<sup>32</sup>

Na perícope 1Mac 10,22-45, o Rei Demétrio, para não ser ultrapassado por Alexandre, concede diversos benefícios aos judeus e reconhece Jônatas, de família sacerdotal, como Sumo Sacerdote eleito pelo rei legítimo. Em 1Mac 10,38, Demétrio confirma o poder que estava sobre Jônatas, falando dos distritos anexados à Judeia: “καὶ τοὺς τρεῖς νομοὺς τοὺς προστεθέντας τῇ Ἰουδαίᾳ ἀπὸ τῆς χώρας Σαμαρείας προστεθῆναι τῇ Ἰουδαίᾳ πρὸς τὸ λογισθῆναι τοῦ γενέσθαι ὑφ’ ἑνα τοῦ μὴ ὑπακοῦσαι ἄλλης ἐξουσίας ἄλλ’ ἢ τοῦ ἀρχιερέως”.<sup>33</sup>

<sup>25</sup> ARZI, A., Reshut, p. 227 (Tradução nossa).

<sup>26</sup> ARZI, A., Reshut, p. 227.

<sup>27</sup> FOESTER, W., Exousía, p. 566.

<sup>28</sup> MAZZAROLO, I., Conflitos de Autoridade em 1Cor 9,1-2, p. 167.

<sup>29</sup> FOESTER, W., Exousía, p. 564.

<sup>30</sup> “Porque ninguém, a não ser tu, meu irmão, tem o direito de desposar minha filha” (Tb 7,10).

<sup>31</sup> “A fim de que todo ser vivo saiba que o Altíssimo é quem domina sobre o reino dos homens: ele o concede a quem lhe apraz e pode ele exaltar o mais humilde entre os homens” (Dn 4,14).

<sup>32</sup> FOESTER, W., Exousía, p. 565.

<sup>33</sup> “Quanto aos três distritos incorporados à Judeia a expensas da província de Samaria, que eles estejam anexados à Judeia de modo a serem considerados dependentes de um só homem, e não obedçam a nenhuma outra autoridade senão à do Sumo Sacerdote” (1Mac 10,38).

### 3. A autoridade cristã

No livro de Daniel, na Septuaginta (LXX), é ampliada a compreensão da autoridade no âmbito judaico, apontando para a autoridade real e manifesta do próprio Messias: “καὶ ἐδόθη αὐτῷ ἐξουσία καὶ πάντα τὰ ἔθνη τῆς γῆς κατὰ γένη καὶ πᾶσα δόξα αὐτῷ λατρεύουσα καὶ ἡ ἐξουσία αὐτοῦ ἐξουσία αἰώνιος ἣτις οὐ μὴ ἀρθῆ καὶ ἡ βασιλεία αὐτοῦ ἣτις οὐ μὴ φθαρῆ”.<sup>34</sup> O profeta Daniel utiliza a expressão “Filho de Homem” como uma figura que representa o rei messiânico, que recebe autoridade de Deus segundo afirma Louis Hartman.<sup>35</sup> “Esta figura recebe autoridade de Deus, ‘alguém que era antigo de dias’ (Dn 7,9). Na tradição sinótica, essa figura é identificada com Jesus (Mt 8,20; Mc 8,31; Lc 6,5)”.<sup>36</sup>

A figura do Filho de Homem em Daniel ultrapassa a condição humana e se identifica, em sentido coletivo, com os santos do Altíssimo. Em sentido pessoal, ele é o chefe e o grande modelo do povo dos santos. A profecia de Daniel se dirigia primeiramente aos judeus e depois ao próprio Jesus, como afirma Santo Efrém.<sup>37</sup>

Em Apocalipse, João faz referência direta a essa passagem de Daniel e utiliza a mesma expressão, trazendo o Messias como um juiz escatológico: “καὶ ἐν μέσῳ τῶν λυχνιῶν ὅμοιον υἱὸν ἀνθρώπου, ἐνδεδυμένον ποδήρη καὶ περιεζωσμένον πρὸς τοῖς μαστοῖς ζώνην χρυσᾶν” (Ap 1,13).<sup>38</sup> A perícopre de Apocalipse revela os atributos do Messias a partir de símbolos, como a túnica que representa o sacerdócio, o cinto de ouro imagem da realeza, os cabelos brancos apontando para a eternidade, seus olhos chamejantes símbolo da ciência divina, e os pés de bronze indicando estabilidade.<sup>39</sup>

No Novo Testamento, o uso de ἐξουσία é muito próximo do emprego visto na LXX. A autoridade sobre a realidade visível e todo o mundo espiritual encontra em Deus seu pleno sentido e fundamento, como Cristo manifestou a Pilatos em Jo 19,11: “Οὐκ εἶχες ἐξουσίαν κατ’ ἐμοῦ οὐδεμίαν, εἰ μὴ ἦν δεδομένον σοι ἄνωθεν”.<sup>40</sup>

Ao começar a leitura dos Evangelhos, uma figura importante é apresentada: João Batista, que profeticamente anuncia e testemunha o cumprimento de sua própria mensagem. O profeta reconhece-se como aquele que prepara o caminho para o Senhor, que é muito mais poderoso que ele (Mt 3,11), e vê Jesus se submetendo ao batismo no rio Jordão, assim

<sup>34</sup> “A ele foi outorgado o império, a honra e o reino, e todos os povos, nações e línguas o serviram. Seu império é um império eterno que jamais passará, e seu reino jamais será destruído” (Dn 7,14).

<sup>35</sup> HARTMAN, L. F., Daniel, p. 827.

<sup>36</sup> COLLINS, A. Y., Apocalipse, p. 844.

<sup>37</sup> BÍBLIA de Jerusalém, p. 1568, Nota de rodapé c.

<sup>38</sup> “E, no meio dos candelabros, alguém semelhante a um Filho de Homem, vestido com uma túnica longa e cingido à altura do peito com um cinto de ouro” (Ap 1,13).

<sup>39</sup> BÍBLIA de Jerusalém, p. 2143, Nota de rodapé b.

<sup>40</sup> “Não terias poder algum sobre mim, se não te fosse dado do alto” (Jo 19,11).



como todas as outras pessoas que procuravam João. “É o batismo no Espírito que marca a superioridade de Jesus e sua autoridade maior em relação a João Batista”,<sup>41</sup>

A importância de João pode ser vista em seu papel profético, que consiste em preparar todo o povo de Israel para a chegada do Messias. “a Lei e os profetas até João! Daí em diante é anunciada a Boa Nova do Reino de Deus” (Lc 16,16). E assim, o próprio Senhor o exaltou: “ninguém nascido de mulher é maior que João Batista” (Lc 7,28; Mt 11,11).<sup>42</sup>

Quando Jesus se submete ao batismo, ele se insere como membro do novo povo de Deus e ali tem a vivência de sua vocação. (...) A autoridade de João e de Jesus, bem como de todos os cristãos, se mostra nas obras. Em vista da realização da obra de Deus, somos ‘parceiros’, e não há como fugir do compromisso comunitário: ‘convém a nós que se cumpra toda a justiça’. Essas obras da fé, que se tornam obra de Deus, darão autoridade aos eleitos para ficar em pé no julgamento (Lc 21,36) e para ser acolhidos como servos e servas fiéis e prudentes.<sup>43</sup>

Desde o batismo, o papel de todo cristão é seguir os passos de Cristo e agir como Ele, que se tornou servo dos servos e cumpriu a vontade do Pai. O Senhor disse: “*Ἐδόθη μοι πᾶσα ἐξουσία ἐν οὐρανῷ καὶ ἐπὶ [τῆς] γῆς*” (Mt 28,18).<sup>44</sup> Portanto, a *ἐξουσία* é concedida a cada cristão e não pode ser tomada, pois é Jesus, a cabeça da Igreja, a quem foi dada toda a autoridade, que a concede a cada discípulo.<sup>45</sup>

Nesse contexto, uma das principais implicações da *ἐξουσία* no Novo Testamento é a possibilidade absoluta de agir que é própria de Deus. Em Lucas 12,1-12, Jesus fala abertamente aos seus amigos sobre como Deus tem controle sobre a vida de uma pessoa e sobre o que se deve temer.<sup>46</sup> Ele diz: “*Υποδείξω δὲ ὑμῖν τίνα φοβήθητε. Φοβήθητε τὸν μετὰ τὸ ἀποκτεῖναι ἔχοντα ἐξουσίαν ἐμβαλεῖν εἰς τὴν γέενναν. Naί, λέγω ὑμῖν, τοῦτον φοβήθητε*” (Lc 12,5).<sup>47</sup>

A obediência ao Pai permitiu que Jesus recebesse o poder e o domínio absolutos após cumprir Sua missão (Fl 2,8-11). É a partir disso que vem a Sua autoridade. Como Filho de Deus, Ele tem total poder para agir e não realiza uma missão limitada, finita ou restrita, mas tem toda a liberdade, como descrito em Jo 10,18: “*Οὐδεὶς αἶρει αὐτὴν ἀπ’ ἐμοῦ, ἀλλ’*

<sup>41</sup> ARTUSO, V., Autoridade de João Batista e de Jesus, p. 50.

<sup>42</sup> ARTUSO, V., Autoridade de João Batista e de Jesus, p. 48.

<sup>43</sup> ARTUSO, V., Autoridade de João Batista e de Jesus, p. 51-52.

<sup>44</sup> “Todo poder foi me dado no céu e sobre a terra” (Mt 28,18).

<sup>45</sup> FOESTER, W., Exousía, p. 566.

<sup>46</sup> KARRIS, R. J., O Evangelho Segundo Lucas, p.274.

<sup>47</sup> “Mostrarei a quem deveis temer: temeí Aquele que depois de matar tem o poder de lançar na geena; sim, eu vos digo, a Este temeí” (Lc 12,5).

*ἐγὼ τίθημι αὐτὴν ἀπ' ἑμαυτοῦ. Ἐξουσίαν ἔχω θεῖναι αὐτήν, καὶ ἐξουσίαν ἔχω πάλιν λαβεῖν αὐτήν. Ταύτην τὴν ἐντολήν ἔλαβον παρὰ τοῦ πατρὸς μου*<sup>48, 49</sup>

São João Crisóstomo explica essa passagem, afirmando que Jesus deixa claro que se Ele não desejasse, se Sua vontade não fosse a entrega, os esforços dos homens seriam inúteis. O ser humano só pode se matar, mas em Deus há o poder de dar e retomar a própria vida. Esta é a ordem que Cristo recebeu do Pai. E Crisóstomo conclui que Jesus não tinha oposição ao Pai, e tudo acontecia de acordo com Sua própria vontade como Filho.<sup>50</sup>

No texto de Mc 2,1-12, a fala de Jesus demonstra sua autoridade como Filho do Homem para perdoar pecados. Enquanto curava um paraplégico, os escribas presentes duvidavam de seu poder de perdoar (*δύναται*), já que esse era um direito divino. No entanto, Jesus respondeu a eles, usando sua *ἐξουσία*, que engloba tanto o direito quanto o poder, para afirmar que o Filho do Homem tem autoridade para perdoar pecados na terra: *“Ἴνα δὲ εἰδῆτε ὅτι ἐξουσίαν ἔχει ὁ υἱὸς τοῦ ἀνθρώπου ἀφιέναι ἁμαρτίας ἐπὶ τῆς γῆς — λέγει τῷ παραλυτικῷ”* (Mc 2,10).<sup>51, 52</sup>

Além do poder divino para perdoar pecados que conferiu aos seus Apóstolos (Jo 20,23), Jesus esteve com eles para formá-los como ministros da palavra de Deus, e os concedeu a autoridade necessária para expulsar demônios: *“καὶ ἔχειν ἐξουσίαν ἐκβάλλειν τὰ δαιμόνια”* (Mc 3,15).<sup>53</sup> Como evidenciado em Lc 4,31-37, mesmo os demônios obedeciam a Jesus e aos seus enviados, reconhecendo-o como Santo de Deus (*Ἅγιος τοῦ Θεοῦ*): *“ὅτι ἐν ἐξουσίᾳ καὶ δυνάμει ἐπιτάσσει τοῖς ἀκαθάρτοις πνεύμασιν καὶ ἐξέρχονται”* (Lc 4,36).<sup>54</sup>

A presença e os ensinamentos de Jesus causaram forte impacto entre aqueles que o seguiam e entre os judeus que ouviam seus sermões, *“ὅτι ἐν ἐξουσίᾳ ἦν ὁ λόγος αὐτοῦ”* (“porque falava com autoridade”) (Lc 4,32). Esse poder foi também destacado por Mateus, que usou a palavra *ἐξουσία* para descrever Jesus ensinando no Sermão da Montanha: *“ἦν γὰρ διδάσκων αὐτοὺς ὡς ἐξουσίαν ἔχων, καὶ οὐχ ὡς οἱ γραμματεῖς αὐτῶν”* (Mt 7,29).<sup>55</sup>

Essa autoridade causou ainda muita discussão entre os líderes religiosos judeus, que por diversas vezes tramaram a morte de Jesus, pois gradativamente se sentiam cada vez mais incomodados pela sua *ἐξουσία*, como descrito na perícopo:

<sup>48</sup> “Ninguém a tira de mim, mas eu a dou livremente. Tenho poder de entregá-la e poder de retomá-la; esse é o mandamento que recebi do meu Pai” (Jo 10,18).

<sup>49</sup> FOESTER, W., *Exousía*, p. 568.

<sup>50</sup> CRISÓSTOMO, J., In Ioannem, hom. 59, p.334.

<sup>51</sup> “Pois bem, para que saibais que o Filho do Homem tem poder de perdoar pecados na terra, eu te ordeno - disse ao paraplégico” (Mc 2,10).

<sup>52</sup> FOESTER, W., *Exousía*, p. 568.

<sup>53</sup> “E terem autoridade para expulsar os demônios” (Mc 3,15).

<sup>54</sup> “Ele dá ordens com autoridade e poder aos espíritos impuros, e eles saem!” (Lc 4,36).

<sup>55</sup> “Porque as ensinava com autoridade e não como os seus escribas” (Mt 7,29).

*Καὶ ἐν τῷ ἱερῷ περιπατοῦντος αὐτοῦ ἔρχονται πρὸς αὐτὸν οἱ ἀρχιερεῖς καὶ οἱ γραμματεῖς καὶ οἱ πρεσβύτεροι, καὶ ἔλεγον αὐτῷ Ἐν ποίᾳ ἐξουσίᾳ ταῦτα ποιεῖς; ἢ τίς σοι ἔδωκεν τὴν ἐξουσίαν ταύτην ἵνα ταῦτα ποιῆς; ὁ δὲ Ἰησοῦς εἶπεν αὐτοῖς Ἐπερωτήσω ὑμᾶς ἓνα λόγον, καὶ ἀποκρίθητέ μοι, καὶ ἔρω ὑμῖν ἐν ποίᾳ ἐξουσίᾳ ταῦτα ποιῶ. τὸ βάπτισμα τὸ Ἰωάννου ἐξ οὐρανοῦ ἢ ἡ ἐξ ἀνθρώπων; ἀποκρίθητέ μοι. καὶ διελογίζοντο πρὸς ἑαυτοὺς λέγοντες Ἐὰν εἴπωμεν Ἐξ οὐρανοῦ, ἐρεῖ Διὰ τί οὐκ ἐπιστεύσατε αὐτῷ; ἀλλὰ εἴπωμεν Ἐξ ἀνθρώπων;— ἐφοβοῦντο τὸν ὄχλον· ἅπαντες γὰρ εἶχον τὸν Ἰωάννην ὄντως ὅτι προφήτης ἦν. καὶ ἀποκριθέντες τῷ Ἰησοῦ λέγουσιν Οὐκ οἶδαμεν. καὶ ὁ Ἰησοῦς λέγει αὐτοῖς Οὐδὲ ἐγὼ λέγω ὑμῖν ἐν ποίᾳ ἐξουσίᾳ ταῦτα ποιῶ (Mc 11,27-33).*

Enquanto Ele circulava no Templo, aproximaram-se os chefes dos sacerdotes, os escribas e os anciãos, e lhe perguntavam: “Com que autoridade fazes estas coisas? Ou, quem te concedeu esta autoridade para fazê-las?” Jesus respondeu: “Eu vou propor-vos uma só questão. Respondei-me, e eu vos direi com que autoridade faço estas coisas. O batismo de João era do Céu ou dos homens? respondi-me”. Eles arrazoavam uns com os outros, dizendo: “Se respondermos 'Do Céu', ele dirá: 'Por que então não crestes nele?' Mas se respondermos 'Dos homens?'” Temiam a multidão, pois todos pensavam que João era de fato um profeta. Diante disso, responderam a Jesus: “Não sabemos”. Jesus então lhes disse: “Nem eu vos digo com que autoridade faço estas coisas” (Mc 11,27-33).

Apesar da tensão causada pelos atos de Jesus com as figuras de destaque da religião judaica, Ele não buscava liderar uma revolução contra as autoridades civis, como os zelotes. Pelo contrário, Jesus anunciava a chegada do Reino de Deus e pregava a paz, como destacado em Mt 5,9.<sup>56</sup> Jesus era um defensor da justiça e da ordem estabelecida, reconhecendo a autoridade dos governantes, conforme descrito em Mc 12,17: “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Ele chamava seus discípulos a se comprometerem com o Reino, mas sempre respeitando as leis terrenas.<sup>57</sup> A autoridade ensinada pelos Apóstolos não era uma inovação, mas sim um conjunto de tradições que preservavam e transmitiam os ensinamentos e a vida de Jesus, estabelecidas pela Igreja primitiva.

## Conclusão

O desenvolvimento da compreensão do vocábulo *ἐξουσία* perpassa a história, auxiliando na compreensão das relações sociais entre os homens. Nas relações greco-romanas, já se compreendia algo indiscutível para manutensão do bem comum: a alguns é devido que se tenha um poder sobre outros, sem ferir a individualidade e integralidade deles. A tradição judaica traduziu para o âmbito divino esse “domínio” que já fora introduzido no cotidiano grego e aperfeiçoou essa ideia nos tratados

<sup>56</sup> VIVIANO, B. T., O Evangelho Segundo Mateus, p. 227.

<sup>57</sup> VIVIANO, B. T., O Evangelho Segundo Mateus, p. 227.

rabínicos. No AT da LXX, se atesta que os autores sagrados foram inspirados a aplicar a *ἐξουσία* nessa mesma concordância.

A autoridade é sinal de bênção divina e transcende a imanência das relações sociais, ou seja, não pode ser dissociada da perspectiva de que todo homem está sob autoridade de outrem, e por conseguinte, todos se encontram sob a autoridade divina. Sendo assim, a todos é devida a condição de partícipes e contribuintes da correta vivência do que está estabelecido pela própria natureza através da qual todos foram criados. A ninguém convém dominar segundo seus próprios anseios ou em vista de um bem pessoal individualizado.

Cristo é o perfeito homem, quem de melhor maneira aplicou a *ἐξουσία*. Esta emana do próprio senhorio divino sobre todas as coisas, e assim ele ensinou aos seus discípulos para que manifestassem o poder divino. Ensinar, curar, libertar, são atos propriamente do que Deus deseja realizar para o bem comum e eterno de Seus filhos, concedendo o dom da autoridade a quem lhe apraz. Portanto, desde a Igreja primitiva anunciada e difundida pelos Apóstolos, a concepção cristã de autoridade não se baseava em uma hierarquia institucionalizada, mas sim no compromisso de cada membro com os ensinamentos de Jesus e na fidelidade à tradição estabelecida.

### Referências Bibliográficas

- ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ARISTÓTELES. **Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.
- ARTUSO, V. Autoridade de João Batista e de Jesus: para servir o reino de Deus. In.: **Rev. Pistis Prax.** v.3, n.1, p. 43-59, jan./jun. 2011. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=449749237003>>. Acesso em 17 de mar. 2023.
- ARZI, A. Reshut. In.: **Encyclopedia Judaica**. 2. ed. Michigan: Thompson Gale, 2007. v. 17. p. 227.
- BEREISHIT Rabbah**. Disponível em: <[https://www.sefaria.org/Bereishit\\_Rabbah.67?ven=Sefaria\\_Community\\_Translation&lang=bi&lookup=%D7%91%D6%B4%D7%99%D7%A9%D7%81%D6%B8%D7%90&with=Lexicon&lang2=en](https://www.sefaria.org/Bereishit_Rabbah.67?ven=Sefaria_Community_Translation&lang=bi&lookup=%D7%91%D6%B4%D7%99%D7%A9%D7%81%D6%B8%D7%90&with=Lexicon&lang2=en)>. Acesso em 20 mar. de 2023.
- BÍBLIA de Jerusalém. Nova ed. rev. e ampl. 2. impr. São Paulo: Paulus, 2002.
- BROWN, R. E. **Introdução ao Novo Testamento**. São Paulo: Paulinas, 2012.
- CÍCERO, M. T. **De Legibus**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021.



COLLINS, A. Y. Apocalipse. In.: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. (Orgs.). **Novo Comentário Bíblico São Jerônimo**: Novo Testamento e artigos sistemáticos. São Paulo: Paulus, 2018. p. 833-874.

CRISÓSTOMO, J. In Ioannem, hom. 59. In.: AQUINO, T. **Catena Áurea- exposição contínua sobre os Evangelhos**. v. 4. 1. ed. Campinas: Ecclesiae, 2021. p. 334.

FOESTER, W. Exousía. In: KITTEL, R. (Ed.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Michigan: Wm. B. Eerdmans, 2006. p. 560-575.

HARTMAN, L. F. Daniel. In.: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. (Orgs.). **Novo Comentário Bíblico São Jerônimo**: Antigo Testamento. São Paulo: Paulus, 2018. p. 807-834.

KARRIS, R. J. O Evangelho Segundo Lucas. In.: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. (Orgs.). **Novo Comentário Bíblico São Jerônimo**: Novo Testamento e artigos sistemáticos. São Paulo: Paulus, 2018. p. 217-308.

KESSLER, R. **História Social do Antigo Israel**. São Paulo: Paulinas, 2009.

MAZZAROLO, I. Conflitos de autoridade em 1Cor 9,1-2. **Rev. Pistis Prax**.v. 3, n. 1, p. 157-176, jan./jun. 2011. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=449749237009>>. Acesso em 17 mar. 2022.

MCELENEY, N. J. 1 e 2 Macabeus. In.: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. (Orgs.). **Novo Comentário Bíblico São Jerônimo**: Antigo Testamento. São Paulo: Paulus, 2018. p. 835-882.

O'CONNOR. Juízes. In.: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. (Orgs.). **Novo Comentário Bíblico São Jerônimo**: Antigo Testamento. São Paulo: Paulus, 2018. p. 293-318.

**PIRKEI Avot**. Disponível em: <[https://www.sefaria.org/Pirkei\\_Avot.1.10?lang=bi](https://www.sefaria.org/Pirkei_Avot.1.10?lang=bi)>. Acesso em 20 de mar. 2023.

PLATÃO. **República**. Belém: EDUFPA, 2000.

REYDAMS-SCHILS, G. Authority and Agency in Stoicism. **Greek, Roman, and Byzantine Studies**. v. 51, p. 296-322, mar. 2011. Disponível em: <<https://grbs.library.duke.edu/article/view/12841/1931>>. Acesso em 01 nov. 2022.

VIVIANO, B. T. O Evangelho Segundo Mateus. In.: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. (Orgs.). **Novo Comentário Bíblico São Jerônimo**: Novo Testamento e artigos sistemáticos. São Paulo: Paulus, 2018. p. 131-216.



ISSN 2596-2922

DOI: 10.46859/PUCRio.Acad.TeoP.2763-9762.2023v3n6p189

***Yure Alves de Souza***

Graduando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro / RJ – Brasil

E-mail: yurealves@hotmail.com

Recebido em: 30/03/2023

Aprovado em: 23/09/2023